



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

Nº do Processo	2703/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1685 - MARCOS AURELIO SANTOS MARTINS		
CPF/CNPJ	035.659.301-01	Autuação 26/03/2025 09:01	Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	SOLICITAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	404/2025
Descrição	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE 03 (TRÊS) MESES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO MECÂNICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	165/SMI/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/03/2025





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

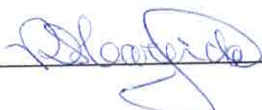
Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....:	000233
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
UNIDADE.....:	000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO.....:	000015 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO.....:	000452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA.....:	001044 - RENOVA ARAGARCAS - SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE:	2.021 - MAN. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
SUBELEMENTO	14 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E
FONTE DE RECURSO:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos, 1.995.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARCAS, 07 de abril de 2025.


Departamento Contábil

Ofício 165/SMI/2025

Aragarças, 25 de Março de 2025.

Ilm^a. Senhora
Cris Galvão de Sousa Andrade
MD. Secretaria de Finanças
Aragarças-GO

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a dispensa de 03 meses do serviço de Locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista, para manutenção da limpeza pública do município de Aragarças/GO.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Marcos Aurélio Santos Martins
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

• OBJETO

Aquisição de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista.

• FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como justificativas utilizar esses serviços para a manutenção da limpeza pública da cidade de Aragarças.

• DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE
Caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista.	01

• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para estar apta a ser Contratada a vencedora do certame deverá apresentar todas as certidões, sendo que todas devem estar sem nenhum óbice ou pendência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A entrega dos objetos será de maneira imediata após a formalização.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

Além das responsabilidades citadas, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;

Emitir as requisições respectivas, assinadas pelo ordenador de despesa;

Cumprir as disposições legais pertinentes ao tema.

• MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa ficará responsável de entregar os objetos imediatamente após emissão da ordem de serviço.

• DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada,

todas as condições pactuadas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO

- d) N° AGÊNCIA
- e) N° DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

• **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

• **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOIRO MUNICIPAL.

• **FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO**

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

ARAGARÇAS – GO, 25 de Março de 2025



Marcos Aurélio Santos Martins
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Prefeitura Municipal de Aragarças – GO
Decreto 182/2024

MAPA DE RISCOS – OFÍCIO 165/2025 SMI

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz 5 x 5, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

IMPACTO	Muito Alto	15	19	23	27	31
	Alto	10	14	18	22	26
	Médio	6	9	13	17	21
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Aceitar o risco
Aceitar ou tratar o risco
Tratar o risco

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – ARAGARÇAS - GO

QTD.

DESCRIÇÃO

- 01 Caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação (ETP, TR e Pesquisa de Preços) e Seleção do Fornecedor (Edital)
	Gestão do Contrato (Assinatura do contrato, execução do contrato)

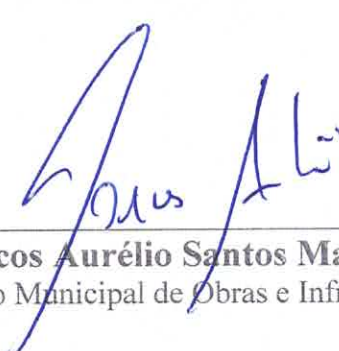
RISCO 01

Risco: Falha na elaboração do TR

Probabilidade:	Raro	Pouco provável	Provável	x	Muito provável	Praticamente certo
Impacto:	Muito Baixo	Baixo	Médio	x	Alto	Muito alto
Id	Dano					
1.	Impugnação do edital					
2.	Licitação deserta ou fracassada					
3.	Contratação que não atenda a necessidade					
Id	Ação Preventiva			Responsável		

1.	Designar servidor capacitado	Gestor
2.	Utilizar as minutas padrão	Servidor responsável pela elaboração
3.	Utilizar o catálogo de padronização	Servidor responsável pela elaboração
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Devolução para correção	Servidor que elaborou
2.	Revisão das exigências do TR	Servidor que elaborou

RISCO 02						
Risco: Empresa recusar-se a assinar o contrato						
Probabilidade:	x	Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo	Baixo	Médio	x Alto	Muito alto
Id	Dano					
1.	Não entrega dos produtos destinados à atender a solicitação.					
2.	Suspensão do processo.					
3.						
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Busca de alternativas previstas no processo.			Gestor		
2.	Chamamento do segundo colocado.			Gestor		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Verificação do processo			Licitação		
2.	Revisão do resultado do processo - resultado			Licitação		

RESPONSÁVEIS
 Marcos Aurélio Santos Martins Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura

Responsável pela Demanda: Marcos Aurélio Santos Martins

CPF: 035.659.301-01 **Decreto Nº:** 182/2024

E-mail: obras@aragarcas.go.gov.br

Telefone: (66) 99204-4876

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - OFÍCIO 165/SMI/2025

1. INTRODUÇÃO

O servidor Marcos Aurélio Santos Martins, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a dispensa de 03 meses do serviço de Locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como justificativas facilitar o atendimento a população urbana no recolhimento de galhas, entulhos, dentre outros, para manutenção da limpeza pública da cidade de Aragarças.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Aragarças-GO não elaborou o PCA para o exercício 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal no 14.133/21, Lei Federal no 10.520/2002, Lei Federal no 10.024/2019, Lei Complementar no 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

QTD	DESCRIÇÃO
01	Caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Não há estimativa de quantidades já que nenhuma atividade como essa foi desenvolvida nessa gestão ou em gestões anteriores que houvesse registro de consumo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado visa identificar as principais soluções de contratação, analisar suas viabilidades e selecionar a opção mais adequada para a Secretaria de Infraestrutura e Obras. As principais soluções de contratação observadas no mercado para a prestação de serviços de locação incluem: Contratação direta com o fornecedor: Empresas especializadas que oferecem serviços de compra caminhões com carrocerias abertas diretamente à Administração Pública. Formas alternativas de contratação: Uso de consórcios públicos ou parcerias entre diferentes esferas de governo ou entidades públicas para otimizar recursos e atender a necessidade de compra de veículos especializados. Após avaliar as diversas soluções disponíveis no mercado, concluímos que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura é a aquisição por meio de dispensa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SOLUÇÃO						
1						
2	-	-	-	- (*)		

* Não há empresa que atenda esse critério de serviço na região.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Considerando os estudos realizados concluímos que a melhor solução para o fornecimento dos materiais solicitados, será a aquisição direta com o fornecedor.

E, nesse caso, o critério escolhido para seleção do fornecedor, é MENOR PREÇO.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A licitação será total.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento total da solicitação, conforme ofício.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas providências preparatórias a execução do contrato

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

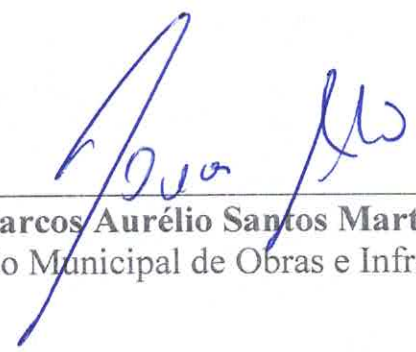
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das soluções propostas e suas vantagens e desvantagens, é VIÁVEL a escolha pela aquisição do trator de esteira diretamente do fornecedor.

ARAGARÇAS – GO, 25 de Março de 2025



Marcos Aurélio Santos Martins
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0003/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Marcos Aurélio Santos Martins CPF: 035.659.301-01 Decreto Nº: 182/2024	
E-mail: obras@aragarcas.go.gov.br	Telefone: (66) 99204-4876
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Dispensa de 03 meses do serviço de Locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente dispensa tem como justificativas utilizar o veículo no recolhimento de galhas, entulhos, dentre outros, para manutenção da limpeza pública da cidade de Aragarças.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ORD	QTD	DESCRIÇÃO
01	01	Caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluído por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista.

4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2025, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

ARAGARÇAS – GO, 25 de Março de 2025



Marcos Aurélio Santos Martins
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências necessárias quanto a instrução do processo.

ARAGARÇAS – GO, 25 de março de 2025



Thais Vitória Durães Lima
Gestora

AVISO DE DISPENSA DE Nº 129/2025

Intenção de dispensa de licitação 129/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluindo por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 115/FMAS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 26 de março de 2025.

Departamento de Compras

DA VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá vigência contado da assinatura deste termo, até 31 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
Aragarças - GO, aos 25 dias do mês de março de 2025.

ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nair Maria Mota de Oliveira

Código Identificador:AF18FCEF

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS ERRATA AO EXTRATO

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 22/2025

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 22/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO E A EMPRESA DANIELA PNEUS LTDA.

Por erro material de digitação, o número do contrato no extrato do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê: “21/2025”.

Leia-se: “22/2025”.

Os demais termos e condições do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 22/2025 permanecem inalterados.

Aragarças, 26 de março de 2025.

ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nair Maria Mota de Oliveira

Código Identificador:64F90130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 129/2025

Intenção de dispensa de licitação 129/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluindo por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31-03-2025 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 115/FMAS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 26 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:722F12EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 130/2025

Intenção de dispensa de licitação 130/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de válvula maleável 30x4cm, para atender as demandas do centro cirúrgico do Hospital Municipal

Getúlio Vargas, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31-03-2025 às 17h. O termo de referência da dispensa n. 38/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 26 de março de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:F4CF6593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 48/2025

Contratante: **O MUNICIPIO DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratada (o): **CELIO CANDIDO DA SILVA**

CPF: 502.952.761-34

Objeto: Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato nº 48/2025, e seus aditivos, a partir de 01/03/2025, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, o contrato administrativo em questão, nos termos da lei nº 14.133/21.

Fisioterapeuta Atenção Básica.

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:5E4B6FA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

CNPJ: 42.751.476/0001-04

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA O PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.

Valor Global: R\$ 28.505,63

Vigência: 21/03/2025 a 21/04/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES, Agente de Contratação. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

CNPJ: 42.751.476/0001-04

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA O PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.

Valor Global: R\$ 28.505,63

Vigência: 21/03/2025 a 21/04/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação.

REFERENCIA

INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025
TERMO DE REFERENCIA Nº 115/FMAS/2025

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

1	Razão Social da Empresa: ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187		
2	CNPJ: 27.364.093/0001-90	Classificação Empresarial: MEI	
3	Endereço: Rua Firmino Pereira Maia, 430, Setor Araguaia, CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS-GO		
4	Telefone: (66) 9 9281-2107	E-Mail: elton6882@gmail.com	
5	Banco: Sicredi	Agência: 0806 - Aragarças	Conta Corrente: 70052-7
6	Representante Legal: ELTON GONÇALVES DA SILVA		
7	Profissão/Cargo: Empresário	RG: 3403020 - DGPC/GO	CPF: 774.338.071-87

Proposta que faz a Empresa **ELTON GONCALVES DA SILVA - 77433807187**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.364.093/0001-90**, para **LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA**, objeto da INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme o constante da planilha de preço da Tabela a seguir:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECÂNICA E MOTORISTA	SERVIÇO	1- ENTRADA	6.500,00	6.500,00
2	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECÂNICA E MOTORISTA	SERVIÇO	2X	6.500,00	13.000,00
VALOR TOTAL					19.500,00

- UMA ENTRADA E MAIS DUAS.

Validade da Proposta: Declaro que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura.

ARAGARÇAS-GO, 27 DE MARÇO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELTON GONCALVES DA SILVA
Data: 11/04/2025 13:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELTON GONCALVES DA SILVA
CPF: 77433807187

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
A/C SETOR COMPRAS

REFERENCIA

INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025
TERMO DE REFERÊNCIA: 115/FMAS/2025

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO	
1	Razão social: Junior Cesar Ferreira da Cruz
2	CNPJ: 03.932.715/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103377590
3	End: Av. Duque de Caxias, Esquina c/ Antonio Carlos Paneago – N. Esperança – Aragarças-GO – 76.240-000
4	Telefone: 66 9997985530
5	Banco: Caixa Economica: Ag: 4782 c/c:000586846023-8
6	Representante Legal: Junior Cesar Ferreira da Cruz
7	Profissão: Empresário RG: 2769907-SSP-GO CPF: 513.525.751-91

PROPOSTA que faz a Empresa **JUNIOR CESAR FERREIRA DA CRUZ** – CPF: 513.525.751-91, inscrita no CNPJ sob o nº 27.364.093/0001-90, para **LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA**, objeto da INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme o constante da planilha de preço da Tabela a seguir:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECÂNICA E MOTORISTA	Serviço	3	7.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL:					21.000,00

Validade da Proposta: Declaro que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura.

Aragarças-GO, 27 de março de 2025

CNPJ: 03.932.715/0001-70
INSC. EST. 103377590
Júnior Cesar Ferreira da Cruz
Av. Duque de Caxias nº 2190
CEP: 76.240-000
[ARAGARÇAS GOIAS]


Junior Cesar Ferreira da Cruz
CPF: 513.525.751-91

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO

A/C SETOR COMPRAS

REFERENCIA

INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025

TERMO DE REFERÊNCIA: 115/FMAS/2025

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO	
1	Razão social: VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS
2	CNPJ: 18.437.912/0001-90 INSCRIÇÃO 05207
3	End: Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo – Aragarças-GO – 76.240-000
4	Telefone: 66 3638-2475
5	Banco: Caixa Econômica: Ag: 1338 C/CORRENTE:0001541-0
6	Representante Legal: VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS – E-mail: aguinaldoizanonos72@uol.com.br
7	Profissão: Empresário RG: 1955458-SSP-GO CPF: 349.132.291-91

Proposta que faz a Empresa VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS - CPF: 349.132.291-91, inscrita no CNPJ sob o nº 18.437.912/0001-90, para LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, objeto da INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme o constante da planilha de preço da Tabela a seguir:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECÂNICA E MOTORISTA	Serviço	3	7.500,00	22.500,00
VALOR TOTAL:					22.500,00

Validade da Proposta: Declaro que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura.

Aragarças-GO, 28 de março de 2025



VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS
CPF: 349.132.291-91

18.437.912/0001-90
VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS
RUA JOSEPHINE SANTANA, 132
23.024-13 - São Gonçalo
CEP 76.240-000
ARAGARÇAS - GO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ELTON GONCALVES DA SILVA

CPF

774.338.071-87

CNPJ

27.364.093/0001-90

Data de Abertura

22/03/2017

Nome Empresarial

ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187

Nome Fantasia

MEGA SOM TRANSPORTES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/03/2017

Endereço Comercial

CEP

76240-000

Bairro

SETOR ARAGUAIA

Logradouro

RUA FIRMINO PEREIRA MAIA

Município

ARAGARCAS

Número

430

UF

GO

Complemento

CASA 1, Q. 25 C, L. 02

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/03/2017

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Atividade Principal (CNAE)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://rnei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.364.093/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FIRMINO PEREIRA MAIA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO CASA 1, Q. 25 C, L. 02
---	----------------------	--

CEP 76.240-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ARAGUAIA	MUNICÍPIO ARAGARCAS	UF GO
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9218-6540
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **08:51:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.364.093/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 22/03/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187

CPF/CNPJ: 27.364.093/0001-90

Endereço: RUA FIRMINO PEREIRA MAIA, Nº430, QD. 25, LT02

BAIRRO: ST ARAGUAIA

CIDADE: ARAGARCAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 19412 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,

Emitido em: sexta-feira, 04 de abril de 2025

Validade: 04/05/2025

Código Verificador: ZjjYyZeMAUgS



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51539892

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

27.364.093/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.614.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 ABRIL DE 2025

HORA: 9:2:47:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187
CNPJ: 27.364.093/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:15 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **FA0E.0C26.86F5.AE45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.364.093/0001-90

Certidão nº: 19286417/2025

Expedição: 04/04/2025, às 09:08:05

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.364.093/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104453118060**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187.

CNPJ : 27.364.093/0001-90

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104453118060**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2025, às 09:11:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2025



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.364.093/0001-90
Razão Social: ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187
Endereço: RUA FIRMINO PEREIRA MAIA 430 CASA 1 QD 25 LT 02 / SETOR ARAGUAIA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221354899792001

Informação obtida em 04/04/2025 09:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 2703/20255

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERADO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentária e disponibilidade REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONVERSACÃO, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECANICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.

Fonte _____.

FONTE:

Aragarças, 03 de abril de 2025



Thaís Vitória Durães Lima

Gestor(a)



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para à REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONVERSACÃO, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECANICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 04 de abril de 2025



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças



Processo: 2703/2025

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

Assunto: CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONVERSÃO, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECANICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.

Aragarças 18 de abril de 2025.

Atenciosamente,

GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
ARAGARÇAS
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 2703/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONVERSÃO, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECANICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.

Contratado: ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187.

CNPJ: 27.364.093/0001-90.

R\$: 19.500,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor: **ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187.** Escolhida porque (I) é do ramo pernitente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV – Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerado prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativas bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 04 de abril de 2025.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 2703/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de contratação de empresa, para locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluindo por parte da contratada manutenção, mecânica e motorista, para manutenção da limpeza pública do município de Aragarças/GO; em favor da empresa: **ELTON GONCALVES DA SILVA 77433807187**.

Foi solicitado pela Sr.: Marcos Aurélio Santos Martins, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 04 do mês de Abril de 2025.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025

Processo nº 2703/2025.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, o qual requer a análise da regularidade do processo com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para contratação da empresa, para locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, incluindo por parte da contratada a manutenção, mecânica e motorista, em prol da manutenção da limpeza pública do município de Aragarças – GO.

Consta da análise dos documentos que a empresa com a melhor oferta de preço para a solicitação ulterior mencionada foi a **ELTON GONÇALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.364.093/0001-90, pelo valor de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

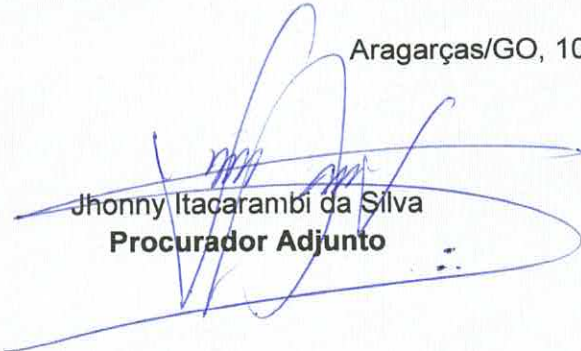
O procedimento se encontra instruído com a seguinte documentação: solicitação de serviço, três orçamentos, declaração de justificativa de preço, declaração da secretaria de administração e finanças, declaração de saldo orçamentário do setor de contabilidade, declaração de escolha e justificativa do fornecedor e ainda o valor do objeto está dentro do exigido pela Lei.

Desta forma, o procedimento em tese está de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus artigos 75, inciso II e parágrafo único do art. 72, assim como, demais dispositivos que regem o tema.

Considerando que os atos até então praticados não estão eivados de nenhum vício e não havendo nada que possa obstar o regular andamento do feito, opina-se pelo prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aragarças/GO, 10 de abril de 2025.



Jhonny Itacarambi da Silva
Procurador Adjunto



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **ELTO GONCALVES DA SILVA 77433807187.**

CNPJ/CPF: 27.364.093/0001-90.

Valor Total: 19.500,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONVERSÃO, INDICANDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECANICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.

Vigência: 15/04/2025 à 15/07/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação



Sobre o Requerimento B.4 e B.5:

O Requerimento formulado, fora deferido, e a ordem encaminhada ao setor competente da Câmara Municipal, vide:

Os documentos existentes e a disposição da Câmara foram juntados aos autos, conforme requerido, de modo que, o processo esteve e está à disposição da defesa. Por outro lado, alguns dos documentos pleiteados, foram apreendidos, e estão sob custódia da Polícia Civil.

Além disso, o denunciado fora intimação/notificado, inúmeras vezes do andamento dos autos, podendo indicar: intimação sobre a decisão da comissão, decisão sobre o acolhimento do pedido de adiamento da audiência anteriormente designada para o dia 10 de abril de 2025.

A ciência do Denunciado aos atos administrativos é inequívoca, tanto que afirma que foram juntados novos documentos ao processo, que inclusive não indicou quais seriam, mas de toda forma, demonstra a publicidade dos atos, e acima de tudo a ciência prévia do Denunciado, quanto ao bom e fiel andamento do processo.

Por outro lado, e como argumento de reforço, é importante salientar que os documentos solicitados pelo Denunciado, são documentos públicos, administrados a época pelo próprio denunciado e os servidores por ele comandados. Assim, os documentos pleiteados, estão, ou pelo menos deveriam estarem publicado no portal da transparência, e a disposição não apenas do Denunciado, mas de todos os municípios.

Portanto, por estes fundamentos, indefiro os pedidos formulados, e mantenho a audiência designada para o dia 15 de abril de 2025, com início às 09:00, saliento inclusive que a ausência injustificada, será considerada desinteresse no andamento processual e não impedirá a realização do ato, pois, o processo seguirá nos termos do Art. 9º, V, do Regimento Interno, que inclusive fora aprovado sobre a Presidência do próprio Denunciado, o que indica que o mesmo tem pleno conhecimento de sua disposição.

Publique-se, e notifique-se.

Câmara Municipal de Aragarças, 14 de abril de 2025.

JERONIMO CARDOSO DE FREITAS NETO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:16088417

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 127/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): 27.462.830 DIONY PEREIRA DA COSTA.
CNPJ: 27.462.830/0001-97.

Onde-se ler: Valor Total: 3.302,00.

Leia-se: Valor Total: 3.203,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇAS, CONTENDO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA LAR - CENTRO DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E OS DEMAIS CONSORCIADOS.

Vigência: 09/04/2025 à 09/05/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:F716A16E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 141/2025**

Intenção de dispensa de licitação 141/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na execução da reforma e ampliação das instalações do controle interno da prefeitura municipal de Aragarças-GO, localizada na Av. Getúlio Vargas, 117, Setor Administrativo, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-04-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 154/DFD/SMCI/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 14 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:32A9027C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **ELTO GONCALVES DA SILVA 77433807187.**

CNPJ/CPF: 27.364.093/0001-90.

Valor Total: 19.500,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONVERSACÃO, INDICANDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO, MECANICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.

Vigência: 15/04/2025 à 15/07/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:7BCA7703

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **28/04/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para a Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia-GO, para o ano de 2025.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, no horário das 08:00h às 11:00h e às 13:00h às 17:00h.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 2703/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2025 para SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO POR PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO MECÂNICA E MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 15/04/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARCAS, 15 de abril de 2025

THAIS VITORIA DURAES LIMA
GESTOR (A)